

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 067/95-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Pesquisa: Avaliação dos Diferentes Métodos de Recomendação de Calcário em Solos da Ilha de São Luís, para o cultivo do quiabo.

O REITOR PRO-TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 14.620 de 27/06/95,

considerando que o referido Projeto foi aprovado pelo Conselho Departamental e pela Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;

considerando a importância do Projeto para a cultura do quiabo no Estado do Maranhão;

considerando o deliberado em reunião do dia 19 de dezembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: "Avaliação dos Diferentes Métodos de Recomendação de Calcário em Solos da Ilha de São Luís, para o cultivo do quiabo."

Art. 2º - O financiamento do Projeto pela UEMA, ficará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 19 de dezembro de 1995.

João Vicente de Abreu Neto
JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Presidente